



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.035, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Declara luto oficial de três dias pelo falecimento do Vereador Onório Francisco Anhesim EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a atuação política do Sr. Onório Francisco Anhesim, como Vereador na Legislatura 16ª (2013-2016), ocupando por uma vez a cadeira de vice-Presidente da Câmara Municipal;

Considerando enfim, o seu papel de cidadão paraguaçuense que, através de suas ações e sua história de vida, muito contribuiu para a valorização do nosso povo e Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias no território do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, de 12 a 14 de setembro de 2016, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de setembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete